



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 470/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 215/2015, do Deputado Carlos Cezar.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 05 de Outubro de 2015.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 193/2015
Referente Protocolados GS Nº 10.939/15 c. apenso Nº 11.241/2015
Ofício SGP Nº 4436/2015- Processo ALESP/ RGL Nº 6108/2015
Assunto: Requerimento de Informação Nº 0215 de 2015- a respeito de esclarecimentos sobre o Instituto Médico Legal no Município de Itapetininga.

Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao Requerimento de Informação nº 0215/2015, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, contendo manifestação da Polícia Técnico-Científica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Máximo Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

A
Excelentíssima Senhora
Doutora Anadil Abujabra Amorim
Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe
Assessoria Técnico-Legislativa - ATL - Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 1º andar - Sala 119
Palácio dos Bandeirantes - Capital - São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Rua Líbero Badaró, 39, 12º andar - Centro

Cep 01.009-000 São Paulo/SP

Protocolo GS nº 10.939/2015

De ordem do Exmo. Secretário-Adjunto, em complementação ao Ofício SSP/AEP/SIALE nº 174/2015, encaminhe-se a informação anexa para atendimento ao requerimento de informação nº 215/15, de autoria do Nobre Deputado Estadual Carlos Cezar, com urgência.

São Paulo, 2 de outubro de 2015.

Fernando Pastorelo Kfour
Assessor Especial do Gabinete



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência**

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº 1687/2015/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

Assunto: Requerimento de informação nº 0215/15 de autoria do Deputado Carlos Cezar, que solicita informações sobre o Instituto Médico-Legal de Itapetininga, quantidade de funcionários entre outros

Referência: Mensagem eletrônica S/N de 28/8/15; Protocolado nº 10939/15; SPTC 13296/15

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

1. Em atenção ao requerimento em tela, informamos que todas as medidas inerentes a esta Superintendência e necessárias para solucionar os problemas da Equipe de Perícias Médico-Legais de Itapetininga estão sendo tomadas.
2. Cabe destacar que os concursos para suprir a região de médicos-legistas, auxiliares de necrópsia, atendentes de necrotério, entre outros servidores estão em andamento.
3. Em relação aos atuais funcionários, informamos que apenas um foi transferido para Sorocaba, sendo este um auxiliar de necropsia.
4. Cumpre informar que a Equipe de Perícias Médico-Legais de Itapetininga possui uma demanda de 308 necrópsias/ano (estatística de 2014). Por essa estatística e como cada servidor deve cumprir uma escala de trabalho de, no mínimo, 40 horas semanais, e todos estão sujeitos ao Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), entendemos que a equipe mínima necessária poderia ser formada por três profissionais de cada área (médicos-legistas, auxiliares de necrópsia e atendentes de necrotério). Contudo, para o funcionamento dessa equipe mínima são necessárias adequações no horário de funcionamento do posto.
5. Em virtude dos problemas expostos a esta Superintendência, fora determinado ao Instituto Médico-Legal estudo para uma readequação dos funcionários daquele instituto, no intuito de sanarmos tais problemas, até que



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência**

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060
☎ (011) 3811-7000 R 7009 – FAX: (011) 3031-1311 – www.policiacientifica.sp.gov.br

sejam admitidos os novos funcionários dos concursos em andamento, cuja previsão de posse é para o final do corrente ano e o início de suas atividades no ano de 2016.

6. Por fim, a Equipe de Perícias Médico-Legais de Itapetininga está em condições razoáveis de funcionamento, e, estão sendo adquiridos pela SPTC mobiliário e diversos insumos para sua manutenção.

7. Assim, do acima exposto, encaminhamos o expediente à Chefia de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública para conhecimento.


IVAN DIEB MIZIARA
Superintendente da Polícia Técnico-Científica